



COMISSÃO DE ASSUNTOS EUROPEUS

Síntese da Audiência

Entidade: Tabaqueira (Dr. Pedro Nunes dos Santos e Dr. Nuno Jonet)

Recebido por: Senhores Deputados Ana Catarina Mendes (PS) e Carlos São Martinho (PSD), por parte da Comissão Parlamentar de Assuntos Europeus, e, da parte da Comissão Parlamentar de Saúde, os Senhores Deputados Rui Prudêncio (PS) e Pedro Rodrigues (PSD).

Data: 12 de Janeiro de 2011, 11h30

Local: Sala 8

Tema abordado:

- Possível revisão da Directiva de Regulação dos Produtos de Tabaco - Directiva 2001/37/EC, na sequência da consulta pública que decorreu sobre o tema até ao dia 17 de Dezembro de 2010¹.

O Dr. Pedro Nunes dos Santos começou por se mostrar favorável à regulamentação equilibrada do sector, baseada em provas científicas, e informou acerca das audiências que tem tido com outros interlocutores sobre esta matéria, destacando três questões sobre o conteúdo da possível revisão da enunciada Directiva, a saber:

1. A questão da proibição da adição de ingredientes no processo de produção do tabaco, identificando duas questões:
 - a) A inexistência de provas científicas sobre a nocividade da adição de ingredientes (propondo, em vez da proibição total e, como solução de consenso, a elaboração de duas listas de ingredientes: ingredientes positivos (por exemplo, água, açúcar, etc.) e negativos (citando, como exemplo, a adição de paladar a chocolate, banana, etc., que visam,

¹ Para mais informações, consultar o site da consulta pública em http://ec.europa.eu/health/tobacco/consultations/tobacco_cons_01_en.htm#

COMISSÃO DE ASSUNTOS EUROPEUS

sobretudo, atrair consumidores jovens); proibindo-se apenas os ingredientes considerados negativos, como já fazem alguns países da UE;

- b) As questões de concorrência que tal alteração implicaria, uma vez que o processo de produção do tabaco “American Blend”, produzido em 60% do mundo, incluindo em Portugal, prevê a adição de ingredientes. A referida proibição beneficiaria, assim, o tabaco “Virgínia” produzido pelos EUA, Reino Unido e *Commonwealth*;

2. A questão da proibição de exibição de produtos de tabaco em locais de venda, incluindo a proibição das máquinas de venda livre, passando a transacção comercial a realizar-se apenas ao balcão, sob a consulta de uma lista com os produtos disponíveis para venda.

Foram referidos os efeitos perversos que esta medida poderia acarretar, tendo sido elencados o aumento do risco de contrafacção, concorrência desleal, protecção, etc. Foi ainda recordado que Portugal tem a segunda fiscalidade mais elevada da UE a 15 (segundo a França) e que os preços do tabaco são os segundos mais elevados no citado universo (segundo o Reino Unido).

3. A transformação dos maços de tabaco em maços genéricos/brancos.

Foram também referidos os efeitos perversos apenas a esta medida, como seja a facilitação de artigos de contrabando e de contrafacção e, conseqüentemente, a violação das regras de propriedade intelectual.

Foi ainda referido o facto de a Tabaqueira ter participado na consulta pública que a Comissão Europeia promoveu até ao dia 17 de Dezembro de 2010 sobre o tema em apreço, tendo sido uma das consultas públicas mais participadas de sempre. Para além disso, foi ainda mencionado o facto de 12 (entre os 22) Deputados Portugueses eleitos ao Parlamento Europeu terem subscrito uma carta dirigida aos Comissários



COMISSÃO DE ASSUNTOS EUROPEUS

responsáveis pelos vários pelouros envolvidos nesta matéria: Mercado Interno, Saúde e Concorrência.

Foi também enunciada a questão da proibição, desde 2008, do patrocínio da Tabaqueira a acções de sensibilização para os riscos do tabagismo, recordando uma campanha em que participou, que foi levada a cabo pelo IPJ e que, pelo sucesso que teve, acabou por ser transposta para a MTV.

Por fim, foi referido que o conjunto das medidas preconizadas pela possível revisão da Directiva de Regulação dos Produtos de Tabaco - Directiva 2001/37/EC, contribuiria, na óptica dos Administradores da Tabaqueira, para o aumento de vendas dos produtos mais baratos, conseqüentemente, um decréscimo da contribuição para o erário público e um aumento do consumo pelos jovens e da contrafacção.

Por parte dos Senhores Deputados, foram colocadas várias questões e solicitados vários esclarecimentos, nomeadamente sobre a natureza dos aditivos e a sua possível consequência para a saúde pública, assim como sobre a questão da concorrência. Comprometeram-se a atentar na recepção da revisão da referida Directiva, quando a Comissão Europeia enviar a sua proposta aos Parlamentos Nacionais, uma vez que essa intenção está prevista no Programa de Trabalho da Comissão Europeia para 2011, agora em análise nas comissões parlamentares. Nesse momento, as Comissões de Assuntos Europeus, a Comissão de Assuntos Económicos, Inovação e Energia e a Comissão de Saúde procederão ao regular escrutínio da iniciativa europeia, que poderá finalizar com a elaboração de um Parecer que a Assembleia da República enviará às instituições europeias. Nesse momento, se se suscitarem questões adicionais, avaliar-se-á da oportunidade da organização de uma nova audiência.